



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Félix, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 32ª Sessão Ordinária, em seguida solicitou a Vereadora Damiana, para proceder à leitura dos Expedientes e da Ordem do Dia:

APRESENTAÇÃO: 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 392, de 09 de outubro de 2024, de autoria do Vereador e Presidente Ilson Félix que “Outorga Título de Cidadania Honorária do Município de Jaru, e dá outras providências, ao Senhor João Gonçalves Silva Junior, em reconhecimento por todo trabalho prestado durante oito anos como gestor do Município, trabalho esse executado com muita dedicação e excelência, aliada à sua notável competência”. **INDICAÇÕES:**

1) INDICAÇÃO Nº 86, de 14 de outubro de 2024, de autoria do Vereador e Presidente Ilson Félix, INDICA, ao Chefe do Poder Executivo, que seja feita uma reforma na Capela Mortuária do Município”. **2) INDICAÇÃO Nº 87**, de 18 de outubro de 2024, de autoria do Vereador Professor Carlos, INDICA, ao Chefe do Poder Executivo, a construção de um Quebra-molas na Rua Princesa Isabel, setor 1, entre à Avenida Dom Pedro I e Rua Paraná”. **3) INDICAÇÃO Nº 88**, de 18 de outubro de 2024, de autoria do Vereador Professor Carlos, INDICA, ao Chefe do Poder Executivo, a construção de um Quebra-molas na Rua João de Albuquerque, setor 1, entre à Rua João Batista e Rua Paraná”. **NÃO HOUVE VEREADORES INSCRITOS NO PEQUENO EXPEDIENTE: PASSOU PARA O GRANDE EXPEDIENTE: SE INSCREVERAM NO GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES: CHIQUINHO e SOL, QUE FIZERAM O USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO, PASSOU PARA A LEITURA DAS INDICAÇÕES: 1) INDICAÇÃO Nº 86**, de 14 de outubro de 2024, de autoria do Vereador e Presidente Ilson Félix, INDICA, ao Chefe do Poder Executivo, que seja feita uma reforma na Capela Mortuária do Município”. **2) INDICAÇÃO Nº 87**, de 18 de outubro de 2024, de autoria do Vereador Professor Carlos, INDICA, ao Chefe do Poder Executivo, a construção de um Quebra-molas na Rua Princesa Isabel, setor 1, entre à Avenida Dom Pedro I e Rua Paraná”. **3) INDICAÇÃO Nº 88**, de 18 de outubro de 2024, de autoria do Vereador Professor Carlos, INDICA, ao Chefe do Poder Executivo, a construção de um Quebra-molas na Rua João de Albuquerque, setor 1, entre à Rua João Batista e Rua Paraná. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador **Ilson Pedro Félix**, agradeceu a presença de



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Félix, Jaru, 21 de outubro de 2024.

ILSON PEDRO FÉLIX
Presidente – CMJ